

### ORIENTATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**REALIZAÇÃO** 





### DOS PRAZOS

A vigência do instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo da vigência poderá ser prorrogado mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL

### DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

Quando o recurso não for utilizado completamente dentro de 30 dias a contar do recebimento, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT.





Toda e qualquer contratação de prestadores de serviços é necessária a apresentação de três orçamentos, devendo optar sempre pelo menor preço.

### DAS EXCEÇÕES:

É permitido a contratação sem três orçamentos apenas quando:

 O profissional for de expertise única e de notório saber, não sendo passível de concorrência. Neste caso é necessário justificar a contratação apresentando currículo e comprovação de valor praticado por ele no mercado, apresentando na prestação de contas, as notas fiscais já emitidas e/ou contratos anteriores por ele já praticados.

 Quando a equipe contrata é mesma apresentada no ato do protocolo do projeto, NÃO NECESSITA de três orçamentos.
 A referida equipe já teve sua capacidade técnica atestada pela comissão avaliadora da SECEL/MT.

### **IMPORTANTE!**

Se você indicou na sua inscrição que haverá a participação no seu projeto de Pessoa com Deficiência (PCD) e/ou equipe com mais de 03 pessoas, precisará indicar estes profissionais na sua prestação de contas.

### MODELO DE ORÇAMENTO

### CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

[LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO]			
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO	<del>-</del>		
DO PROJETO CONTEMPLADO PELO <b>EDITAL MOVIMENTAR ESPORTE № 02/2021/SECEL/MT</b> .			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTI- DADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços para o projeto	_		
, desenvolvendo as seguintes funções:	_		
	,		
no período de (horas, dias, semanas etc),	,		
conforme duração do projeto, sendo os pagamentos realizados a cada	_		
(dias, semanas, etc).			
Data:			
CPF/CNPJ:			
Assinatura:			



# DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE

Está autorizado aquisição de Material de Consumo ou de Expediente. Desde que aprovada na planilha orçamentária apresentada.

**Exemplos:** artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, artigos de mesa, combustíveis, dentre outros...



### **ATENÇÃO**

**É PROIBIDA** a aquisição de **BENS PERMANENTES.** 

**Exemplos**: mesas, cadeiras máquinas, tapeçaria, equipamentos, ferramentas, veículos, eletrônicos, dentre outros.

### MODELO DE ORÇAMENTO

### AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE

### [LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO]

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ABAI	XO LISTADOS PARA ATENDER AO PROJETO
, col	NTEMPLADO PELO EDITAL MOVIMENTAR ESPORTE Nº
02/2021/SECEL/MT.	

DESCRIÇÃO DE PRODUTO	QUANTI-	VALOR	VALOR
	DADE	UNITARIO	TOTAL
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Caneta esferográfica azul, confeccionada em	50		
plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de			
tungstênio. REFERÊNCIA: FABER CASTEL, BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE			
PEN DRIVE 4 GB	02		

Data:	 
005/01/01	
CPF/CNPJ:	 
Assinatura: _	



### IMPORTANTE!

Todos os serviços a serem contratados devem estar previstos na planilha orçamentária. Nenhuma despesa poderá ocorrer fora dela, exceto por expressa autorização da SECEL/MT.



Se for fazer uso de ônibus ou avião, compre as passagens e guarde o comprovante de pagamento, peça ao usuário para entregar os comprovantes de embarque e anexe a prestação de contas.



Se for comprar combustível, guarde as notas fiscais do abastecimento, emitido pelo posto de gasolina. Não será aceito apenas o CUPOM FISCAL.



Se for contratar serviço de transporte, só serão aceitos notas fiscais de empresa ou micro empreendedor individual. Será necessário três orçamentos neste caso.



Se for usar aplicativo de transporte urbano (Ex. Uber, 99, entre outros), faça a compra pré-paga, por boleto, vá utilizando e guardando os recibos enviados pela operadora.



#### **TIPOS DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:**

✓ Você pode fazer os pagamentos por meio de transferência bancária diretamente para o fornecedor, cheque nominal ou pix.



### ATENÇÃO: É VEDADO PAGAMENTO POR MEIO DE DÉBITO OU SAQUE DO RECURSO.

# Os pagamentos só devem ser efetuados após a emissão da Nota Fiscal.

### DOCUMENTO FISCAL

São documentos fiscais para comprovação:

- Notas Fiscais de Micro Empreendedor Individual ou de empresa que representa o profissional, com a devida comprovação de exclusividade;
- Nota Avulsa para pessoa física.

### No corpo do documento fiscal deve constar:

- Número do TCE Termo de Compromisso Especial;
- Nome do Edital que o projeto foi contemplado;
- Nome do Projeto;
- Certificação de atesto (carimbo ou manuscrito);

Além disso, não pode faltar o quantitativo e o valor unitário, que deve estar em conforme a cotação de preços daquele serviço.

#### **EXEMPLO ABAIXO:**



#### Prefeitura Municipal de Cuiabá

Secretaria Municipal de Faz enda Fone: (65) 3317-5500 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/



Serie do Documento Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Razzão Social XXXX Ende rego XXXXX E-mailXXXXXXXX Inscrição Municipal XXX C NPJ XXXXX

ldent ificação	da Nota	Fiscal Eletrônio	ca				
Natureza da Operação Deta de Brissão da NES-e					Código de Verificação de Autent	i di chicle	Nürnero da Nota Riscal
Número do RPS	Serie do RPS	5				Deats de Britissão do RPS	
	Consulte a	autenticidade dest	e documento aces:	sand	loosite: www.issnetonlin	e.combr	
Dados do To	mador d	e Servicos				or, resource and a	
CNPACPF	11/1	irsalgijo Municipal	Reside Social				
Endar agio			Nürr	10	Complamento	Reimo	
CEP	Gictino	to/UF			Taletona	a-rresi	
Descrição d	os Serviç	os			T	il.	
Prestação	o de ser	viços de					oara atender ao
Proieto						, contempla	ido pelo EDITAL
Valor uni semana e	tário: R etc).	\$(	escrever ac	iup	al nºo valor por exte	enso ) por	(hora, dia,
Valor tot	:al: R\$ <sub>-</sub>	(QUANTIDADE) (	escrever aq	ui	o valor por exte	enso ), referente	e a
(horas, d	ias, sem	nanas etc).	ATESTO	)	constant	co que o SERVI tes neste document te realizados/entreg	o fiscal foram
					Data		
					A	Assintatura do Propo	nente

Valor Líquido da Nota Fiscal

Informações Complementares

PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Recebemos de fra	zão socal do emiten	te) os pro	dutos e	lou serv	ricos	constante	es da Nota Fi	scal Eletrônica	ao lado.			NF.	-e	
DATA DE RECEBIME		ENTIFICAÇÃ										Nº 000.00 SÉRIE: 1	5-5-kg	
INSCRIÇÃO ESTADI	00 pinas - SP 777 RAÇÃO pris adquirida de ter	ceiros		INSCR	0 - l 1 - S Nº ( SÉF Pág	NOTA FIS ENTRAD, SAÍDA 000,003,2 RIE 1 Jina 1 de 1	· 1	ÖNICA ☐ CH	AVE DE ACESS  **********************************	BIZAÇÎ	XX/XX	*** *** *** *** 0 /**	****	
TTT.TTT.TTT.TTT  DESTINATÁR	O / REMETENT	Ē	-					243		77.77	7.777/00	01-77		
NOME/RAZÃO SOC	AL							67533	PJ/CPF	A.D.		DATADAEMISS	άO	
<u>Vivax Industria e l</u> ENDEREÇO	Comércio de Eletônio	cos Ltda.		-	BAIR	RRO/DIST	RITO	[12.	123.123/0001-90   CEP	27	_	15/01/20X1 DT SA(DA/ENTR	ADA	
Alameda Vivax, n	123		100000		Dis	trito Indus	-			3-456		15/01/20X1	ommer et	
MUNICÍPIO Campinas			2000000	EFFAX 234 12:	34		UF SP	55,503	CRIÇÃO ESTADUA 3.123.123.123	L	- 21	HORA DA SAÍDA 17:30	Š.	
FATURA / DU	PLICADA		100.1	E04 IE	-		190	// Dies				11.00		
Fatura nº 003.202	2 - Veto, 13/02/20X	1.												
CALCULO DO B. DECÁLCULO DO I 4.900, VALOR DO FRETE	CMS VALOR DO ICMS	882,01 30 D	2000	TATE OF THE	.CULC	OUTRAS	VALOR DESPESAS AC	DO ICMS SUBST	ITUIÇÃO VALOR TOTAL D	OIPI	200000	R TOTAL DOS PF	4.900,0 ANF	
TDANSBORT	DOR / YOLUME	O TOAN	enon	TARR			2001 64 (1004) 7 (20)	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	()	EATA	- 9		4.300,0	
NOME / RAZÃO SOC		F		RCONT	_	CÓDIGO A	ANTT PLACA	DOVEÍCULO		UF	CNPJ	I/CPF		
ENDEREÇO		M	(UNIC/P	10		-01	200			UF	INSC	RIÇÃO ESTADUA	ĬĹ.	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	M	IARCA			NÚMERO	Q.		PESOBRUTO		8	PESOLÍQUIDO	0	
	RODUTOS / SE	RVIÇOS	72 3		1	10	T.	77	12	Ti -		77	1	
PROD. ESCRIÇÃ	O DOS PROD./SERVIÇ	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNITÁRIO	RIO VALORTOTAL V.CÁLC.ICMS		VAL	ORICMS	VALORIPI	ALÍQUO:	
91523 Tonner	\$	8443993	33 000	5.102	UN	20	245,00	4.900,00	4.300,00	8	882,00	0.00	18	
DADOS ADICI	ONTIC		100		L	100	ļ.	10	i.			75	W 10	
	OMAIS COMPLEMENTARE	2						11.	RESERVADO	AO FIS	200	1.7		
	desta Nota Fis , Cultural, Esporte	contem	plado	pelo	Edit	tal Mov		Esporte da mpromisso						
DESC	icho		A	res	TC		neste realiz	FICO que o document ados/entre		(ODU	TO co	nstantes e		

## DOS PAGAMENTOS COM RECIBOS

Caso não haja a possibilidade de emissão de nota fiscal, desde que seja devidamente justificado e autorizado pela SECEL/MT, poderá ser emitido recibo. Para tanto o proponente precisará encaminhar o pedido de autorização para a SECEL/MT e aguardar o parecer da Comissão de Fiscalização e Monitoramento.

### CASO SEJA AUTORIZADO,



APENAS O PROPONENTE QUE POSSUIR ATIVIDADE REMUNERADA NO PROJETO PODERÁ SER PAGO ATRAVÉS DE RECIBO CONFORME MODELO A SEGUIR:

### RECIBO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Recibo 001/2022 - 1ª Via
DOS DO EMITENTE
PRESTADOR DE SERVICOS
CERTIFICO que o SERVIÇO/PRODUTO
constantes neste documento fiscal foram realmente realizados/entregues
em:
Assintatura do Proponente
cebi do Projeto
pela prestação dos serviços
realizados de///
ortância de R\$ ( valor por extenso ).
de de 2022.
DME COMPLETO

### MODELO DE CARIMBO DE ATESTO:

<b>CERTIFICO</b> que o SERVIÇO/PRODUTO
constantes neste documento fiscal foram
realmente realizados/entregues em:
Data/
Assintatura do Proponente

#### O CARIMBO DO ATESTO É OBRIGATÓRIO!

A previsão legal do atesto de recebimento de materiais ou serviços está estampada no artigo 73 da Lei nº 8.666/93,

### Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

. . .

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

. . .

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. (que se dá através do atesto)

**Art. 116.** Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

O ato de ATESTO dos serviços liquidando a despesa – de responsabilidade dos proponentes – tem o condão de legitimar a cobrança apresentada pela empresa fornecedora ao projeto que é financiado com recursos públicos. Somente após o ATESTO, a nota fiscal pode ser paga.

### **MUITO IMPORTANTE**



**CUMPOM FISCAL NÃO É NOTA FISCAL.** PORTANTO TODA E **QUALQUER DESPESA DEVE SER PAGA VIA NOTA FISCAL CONSTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS.** 



### DECISÃO 14/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO – PROCESSO 20273/2011

"A exigência de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) é regulada por legislação tributária própria, estando os contribuintes do ICMS obrigados a emitirem tais documentos nos prazos por ela definidos. Desta forma, a Administração Pública deve exigir de seus fornecedores a apresentação de NF-e, a fim de amparar as despesas públicas em documentos hábeis e idôneos perante o fisco, e cumprir os ditames da Lei 4.320/64".

### **IMPORTANTE:**

- ✓ Mantenha um caderno ou bloco de anotações digital para rascunhar todo pagamento ou transferência que fizer do recurso desta conta. Vai ajudar na sua organização.
- ✓ A CONTA BANCÁRIA deve ser utilizada exclusivamente para a gestão financeira do projeto, sendo vedado o uso de outros recursos na referida conta.

### SUGESTÃO DE FORMULÁRIO:



### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Item	Forma de	Data do	Fornecedor /	CPF /	Documento	Número	Valor R\$
	Pagamento	Pagamento	Prestador	CNPJ do	fiscal (Tipo)		
	PIX, Cheque,			Fornecedor			
	Transferência,			/ Prestador			
	Boleto						
1							
2							
3							

### COMPROVAÇÃO EXECUÇÃO DO OBJETO

Cumprir o OBJETO DO PROJETO é executar de fato todos os itens apresentados no projeto e essa comprovação se dá através de relatório composto por registros fotográficos, links de vídeos, notícias, depoimentos, dentre outros, que comprovem a execução do projeto na íntegra (por meio de DVD ou pendrive).

O relatório deverá apresentar a síntese do processo de execução do projeto, enviando elementos que comprovem a execução de todas as atividades propostas no projeto inicial aprovado e execução de todas as contrapartidas conforme Anexo VI do Edital Movimentar Esporte que pode ser acessado no link:

http://www.secel.mt.gov.br/-/17295812-edital-02/2021/secel/mt-movimentar-desporto-paradesporto-elazer

Garanta o registro de fotos, vídeos, postagens em redes sociais e notícias veiculadas na imprensa.

#### **IMPORTANTE!**

Lembre-se de enviar para a SECEL/MT o release e materiais de divulgação do seu projeto, pelos seguintes contatos:

E-mail: imprensa@secel.mt.gov.br

Telefone: (65) 3613-0225

E-mail: movimentar.esporte@secel.mt.gov.br

Telefone: (65) 3613-4948

### COMPROVAÇÃO EXECUÇÃO FINANCEIRA

### A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

deverá ser composta por uma tabela discriminando todas as despesas do projeto com o seu respectivo comprovante de pagamento, conforme Anexo VI do Edital Movimentar Esporte que pode ser acessado no link:

http://www.secel.mt.gov.br/-/17295812-edital-

02/2021/secel/mt-movimentar-desporto-paradesporto-e-lazer

### O proponente deverá apresentar comprovação das atividades executadas através de:

- Notas fiscais, comprovantes de transações bancárias, comprovantes de pagamentos administrativos eletrônicos, como boletos ou contas com data de pagamento posterior ao recebimento do recurso.
- Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas.
- Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo de Compromisso Especial, a partir do recebimento do recurso até o último pagamento.

### DOS PRAZOS PARA PRESTAR CONTAS

O prazo estipulado para a apresentação da Comprovação da execução financeira da proposta será de 30 dias após o final da vigência do instrumento contratual (Termo de Compromisso Especial).

**Lembrando que** a vigência de execução do instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

### DO USO DAS LOGOMARCAS!

É obrigação do proponente:

Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, apor a marca do

Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer nas publicações e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

O modelo da disposição das marcas pode ser acessado no link abaixo:

http://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/17295365/Edital+Movimentar Identidade+visual+assinatura+COM+LINK.pdf/fc2a7c62-0c3d-f1d3-528c-ad9d2eae7f3d

### **IMPORTANTE!**

Não é permitida a cobrança de ingressos ou valores para acesso do público ao projeto.

Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

### É OBRIGAÇÃO DO PROPONENTE:

Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

### INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao PROPONENTE, sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- I Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- II Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado;

IV - Suspensão da análise e arquivamento de ações desportivas, paradesportivas ou de lazer que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FUNDED.



### **ATENÇÃO!**

Não realize nenhuma ação sem a certeza, e a segurança de estar fazendo da maneira correta. Entre sempre em contato conosco, pelos canais a seguir:

Telefones: (65) 3613-4948 ou (65) 3613-4955

e-mail: movimentar.esporte@secel.mt.gov.br